



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE

MESTRADO E DOUTORADO

REGIMENTO INTERNO

O regulamento aqui exposto – Regimento Interno - é complementar ao Regulamento Geral da PUC-Rio, descrito no documento “[Regulamento dos Programas de Pós-Graduação \(Stricto Sensu\)](#)”. Em caso de dúvida, o Regulamento Geral prevalecerá.

A organização administrativa seguirá os moldes do Regulamento Geral. Esta contará com uma comissão examinadora de candidatos, de uma comissão de pós-graduação, seu respectivo coordenador e uma secretaria específica.

TÍTULO 1 – DO REGIME DIDÁTICO CIENTÍFICO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA GERAL DO CURSO

Artigo 1º – Os cursos de mestrado e de doutorado em LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE tem área de concentração única e com denominação coincidente.

Parágrafo 1º – A área de concentração em LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE desdobra-se em linhas de pesquisa que se constituem em recortes realizados no âmbito da área de concentração e às quais deverão estar vinculados os projetos de pesquisa dos docentes, os projetos de dissertação e de tese dos discentes e as disciplinas eletivas.

Artigo 2º – A estrutura curricular do curso Mestrado compreende as seguintes condições necessárias para a obtenção do título de mestre:

Parágrafo 1º. O mestrando deverá obter um mínimo de 24 créditos, assim distribuídos:



- a) 03 créditos na disciplina obrigatória “Teorias da literatura e da cultura”;
- b) 06 créditos em disciplinas eletivas oferecidas pela Linha de Pesquisa à qual o pós-graduando está vinculado.
- c) 06 créditos em disciplinas oferecidas pelo Programa ou por outros programas de pós-graduação da Instituição, em coerência com o projeto de dissertação do pós-graduando e com o acordo do orientador;
- d) 03 créditos na disciplina obrigatória “Seminário de Formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa”;
- e) 03 créditos na disciplina obrigatória “Seminário de Dissertação”;
- f) 03 créditos na disciplina obrigatória Projeto Individual de Estudos.

Além da creditação em disciplinas, o mestrando está obrigado a inscrever-se em dois semestres de “Pesquisa Orientada”.

Parágrafo 2º. Após a conclusão dos créditos necessários, o pós-graduando deverá:

- 1) ser aprovado, até o terceiro semestre do curso, em Exame de Qualificação – Mestrado – constituído pela apresentação do projeto de dissertação em seminário específico para este fim, em sessão coordenada por quatro docentes sendo um deles externo ao Programa, responsáveis pelo julgamento desta apresentação;
- 2) apresentar, defender e ser aprovado em Dissertação de Mestrado.

Artigo 3º – A estrutura curricular do curso de Doutorado compreende as seguintes condições necessárias para a obtenção do título de doutor:

Parágrafo 1º. O estudante deverá obter um mínimo de 36 créditos, assim distribuídos:

- a) 03 créditos na disciplina obrigatória “Seminários Avançados”;
- b) 12 créditos em disciplinas oferecidas pela Linha de Pesquisa à qual o pós-graduando está vinculado.
- c) 12 créditos em disciplinas oferecidas pelo Programa ou por outros programas de pós-graduação da Instituição, em coerência com o projeto de tese do pós-graduando e com o acordo do orientador;
- d) 03 créditos na disciplina obrigatória “Seminário de Formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa /Doutorado”;
- e) 03 créditos na disciplina obrigatória “Seminário de Tese”;
- f) 03 créditos na disciplina obrigatória “Projeto Individual de Estudos”.



Observação: Poderão ser revalidados até doze créditos-disciplina cursados no mestrado.

Parágrafo 2º. Após a conclusão dos créditos necessários, o pós-graduando deverá também:

- 1) inscrever-se em Pesquisa Orientada a partir do quarto semestre do curso;
- 2) ser aprovado, até o quinto semestre do curso, em Exame de Qualificação por uma banca formada por seu orientador e um mínimo de mais dois professores, um dos quais externo ao Programa. Para este exame deverá apresentar a versão definitiva de seu projeto de tese, no qual deve estar incluído o Plano da Tese e versão preliminar de um capítulo da tese. O aluno que não for aprovado deverá reelaborar sua proposta, defendê-la e aprová-la, obrigatoriamente, até o segundo mês do semestre seguinte;
- 3) realizar Estágio Docente Orientado, se estiver na condição de bolsista de agência de fomento.
- 4) apresentar, defender e ser aprovado em Tese de Doutorado.

Observação: O Estágio Docente Orientado deve ser preferencialmente realizado em disciplina compatível com o projeto de tese do pós-graduando, sob a responsabilidade e supervisão do orientador; compreendendo uma etapa preliminar de observação e um período de regência de classe de, no mínimo, 20 horas-aula.

Artigo 4º – São Disciplinas Obrigatórias do MESTRADO:

Teorias da literatura e da cultura (03 CRÉDITOS)

Ementa: Autores e textos representativos do pensamento contemporâneo no campo da teoria da literatura, da crítica literária e da crítica cultural, com ênfase nas noções de discurso, representação, recepção, autoria, subjetividade, oralidade, performance e na problematização de campos instituídos tais como literatura e cultura, estética e política.

Seminário de Formulação de projeto e desenvolvimento de pesquisa I (03 CRÉDITOS).

Ementa: Apresentação de tópicos constitutivos de Projeto de Pesquisa; discussão de aspectos metodológicos e teórico-críticos relevantes para os projetos em desenvolvimento com vistas à elaboração das Dissertações; supervisão e acompanhamento de pesquisas; elaboração de trabalhos com vistas à apresentação em eventos científicos.

Seminário de Dissertação (03 CRÉDITOS).

Ementa: Apresentação e discussão dos Projetos de Dissertação em desenvolvimento nas linhas de pesquisa, com vistas à realização do Exame de Qualificação, ao final da disciplina.



Projeto Individual de Estudos I – (03 CRÉDITOS)

Ementa: Creditação a ser obtida mediante apresentação de relatório, aprovado pelo orientador, da participação comprovada do pós-graduando em seminários extra-curriculares, eventos científicos, mini-cursos e análogos relevantes para a formação especializada do pós-graduando, com duração total de 30h.

Artigo 5º – São Disciplinas Obrigatórias do DOUTORADO:

Seminários avançados (03 CRÉDITOS)

Ementa: O pensamento teórico-crítico contemporâneo e sua repercussão nas linhas de pesquisa: história e impasses – a crise da representação nas artes e na cultura; o lugar do artista / intelectual; genealogia dos valores; critérios de legitimação e seu questionamento; as políticas do valor; o estético e o político; desconstrução e descentramento. As perspectivas atuais dos estudos da literatura e da cultura.

Seminário de Formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa II (03 CRÉDITOS).

Ementa: Apresentação de tópicos constitutivos de Projeto de Pesquisa; discussão de aspectos metodológicos e teórico-críticos relevantes para os projetos em desenvolvimento com vistas à elaboração de Teses; supervisão e acompanhamento de pesquisas; elaboração de trabalhos com vistas à apresentação em eventos científicos e produção de artigo científico.

Seminário de Tese (03 CRÉDITOS)

Ementa: Apresentação e discussão de resultados parciais das pesquisas em desenvolvimento nos Projetos de Tese vinculados às linhas de pesquisa.

Projeto Individual de Estudos II – (03 CRÉDITOS)

Ementa: Creditação a ser obtida mediante apresentação de relatório, aprovado pelo orientador, da participação comprovada do pós-graduando em seminários extra-curriculares, eventos científicos, mini-cursos e/ou pelo desenvolvimento de um plano de estudos com acompanhamento de um docente pré-definido, que sejam relevantes para a formação especializada do pós-graduando, com duração total de 60h.

Artigo 6º – São Disciplinas ELETIVAS comuns ao MESTRADO e DOUTORADO, por Linha de pesquisa:

1) Disciplinas da Linha de Pesquisa I: DESAFIOS DO CONTEMPORÂNEO: TEORIAS E CRÍTICA

1-Teorias Contemporâneas da Literatura

Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Literatura, Cultura e Contemporaneidade
Programa de Pós-Graduação em Letras

Departamento de Letras

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - 22453-900

Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3527-1043 / (21) 3527-1770 Fax (21) 3527-1446

posgraduacao2-letas@puc-rio.br

www.letas.puc-rio.br



- 2- Imaginação e Experiências da Literatura
- 3- Teorias da Narrativa
- 4- Dimensões Contemporâneas do Estético
- 5- Histórias da Literatura: Teoria e Experimentos Atuais;
- 6- Modernidades e Modernismos
- 7- A Escrita de História e Memória
- 8- Literatura e Cultura Midiática
- 9- Gêneros Narrativos e Mercado Cultural
- 10- Estética, Ética e Política
- 11- O profano e o Sagrado na Literatura
- 12- Tópicos Avançados em Teorias da Literatura e Cultura I, II, III, IV, V, VI (01 CRÉDITO)
- 13- Tópicos Avançados em Teorias e Crítica Contemporâneas I, II, III, IV (03 CRÉDITOS)

2) Disciplinas da Linha de Pesquisa II: NOVOS CENÁRIOS DA ESCRITA:

- 1- Novos Suportes da Escrita
- 2- A "Escrita de Si" na Comunicação Literária
- 3- Os Limites do Literário
- 4- Escrita Artística e produção de pensamento
- 5- Escrita e Cultura Contemporânea
- 6- Teorias e Práticas Artísticas
- 7- Estudos de Dramaturgia
- 8- Estudos de Poesia
- 9- Estudos da Narrativa
- 10- Tópicos em Teorias do texto e da escrita
- 11- Tópicos em Teorias da Representação
- 12- Tópicos em Crítica e Interpretação

3) Disciplinas da Linha de Pesquisa III: LITERATURA, CULTURA E POLÍTICA EM ESPAÇOS LUSÓFONOS:

- 1- Texto, Contexto e Intertexto na Literatura
- 2- Literatura e Política: A Performance Intelectual do Escritor na Modernidade
- 3- Realismo, Realismos: Matrizes e Transformações
- 4- Vanguardas Poéticas
- 5- O Neo-realismo em Questão
- 6- Fundação e Metamorfose na Literatura Portuguesa
- 7- Representações da Africanidade
- 8- Literatura, História e Política na África Lusófona
- 9- Literatura e Experiência Urbana I



- 10- Literatura e Experiência Urbana II
- 11- Literatura contemporânea I
- 12- Literatura Contemporânea II
- 13- Estudo de Acervos Documentais
- 14- Contemporaneidade e Crítica Cultural
- 15- Tópicos em literatura Portuguesa
- 16- Tópicos em Literatura Brasileira
- 17- Tópicos em Literaturas Africanas
- 18- Tópicos em Cultura Brasileira

CAPÍTULO II

DA CAPACIDADE DO PROGRAMA

Artigo 7º – A comissão de pós-graduação fixará, a cada processo seletivo, o número de vagas a serem oferecidas para cada um dos dois níveis (Mestrado e Doutorado), levando em consideração os seguintes parâmetros:

- a) o número total de alunos a se matricular em disciplinas por período;
- b) as possibilidades de oferecimento de disciplinas no período em questão;
- c) o número de professores para assumir as funções de professor-orientador;
- d) o número de alunos dedicados à finalização de dissertações e teses.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO, DA MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Artigo 8º – A seleção de candidatos realizar-se-á em período anual de acordo com o calendário da PUC-Rio.

Artigo 9º – A seleção para o programa terá como objetivo a avaliação do candidato quanto às potencialidades intelectuais, à formação acadêmica, ao espírito crítico, à capacidade de trabalho e de reflexão sistemática e criadora no campo de literatura e cultura.

Parágrafo 1º – O processo de seleção, conforme o Edital publicado, que o orienta, definirá os requisitos e os procedimentos a serem seguidos, guiando-se por uma escolha de itens na lista abaixo:



- a) pre-projeto de dissertação ou projeto de tese;
- b) prova escrita;
- c) exame de proficiência em línguas estrangeiras a serem indicadas pelo Programa;
- d) entrevista;
- e) exame de curriculum vitae.

Parágrafo 2º– Caso o candidato não seja aprovado no exame em proficiência em línguas estrangeiras no momento da seleção, poderá prestar novo exame até o final do primeiro ano letivo.

Artigo. 10º – A critério da comissão de pós-graduação do programa, poderá ser recomendado ao candidato que tenha sido aceito em função do reconhecimento de suas potencialidades, mas que demonstrar insuficiência em sua formação acadêmica, a inclusão, em seu plano de estudos, de disciplinas de graduação, sem direito a crédito, ou de um conjunto de leituras e estudos a serem realizados sob a supervisão direta de um professor do programa, também sem direito a crédito, a partir de recomendação feita nesse sentido pela comissão examinadora responsável pela seleção do candidato.

TÍTULO 2 – DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E DA TESE DE DOUTORADO E DE SUA ORIENTAÇÃO

CAPÍTULO IV

DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E DA SUA ORIENTAÇÃO

Artigo 11º - A partir do terceiro semestre letivo, depois de ter cursado o “Seminário de formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa”, o mestrando deverá inscrever-se em “Pesquisa Orientada” e elaborar a versão definitiva de seu Projeto de Dissertação.

Parágrafo 1º – Do projeto de dissertação do aluno deverão constar os seguintes itens:

- a) título da dissertação;
- b) justificativa e delimitação do tema selecionado para estudo;
- c) objetivos;
- d) hipóteses ou questões a serem exploradas;
- e) fontes a serem consultadas e metodologia prevista;

Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Literatura, Cultura e Contemporaneidade
Programa de Pós-Graduação em Letras

Departamento de Letras

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - 22453-900

Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3527-1043 / (21) 3527-1770 Fax (21) 3527-1446

posgraduacao2-letas@puc-rio.br

www.letas.puc-rio.br



- f) cronograma de execução;
- g) bibliografia preliminar.

Parágrafo 2º - Na elaboração do projeto de dissertação, o aluno deverá contar com o acompanhamento de um professor-orientador do programa.

Parágrafo 3º – O projeto de dissertação será submetido ao Exame de Qualificação específico para o Mestrado, na forma descrita.

DA TESE E DA SUA ORIENTAÇÃO

Artigo 12º – A partir do quarto semestre letivo regular do programa, o aluno deverá inscrever-se em Pesquisa Orientada e elaborar a versão definitiva de seu projeto de Tese:

Parágrafo 1º – Do projeto de dissertação / tese do aluno deverão constar os seguintes itens:

- a) título da tese;
- b) justificativa e delimitação do tema selecionado para estudo;
- c) objetivos;
- d) hipóteses ou questões a serem exploradas;
- e) fontes a serem consultadas;
- f) quadro teórico-metodológico;
- g) cronograma de execução;
- h) bibliografia preliminar;
- i) plano da tese, com resumo explicativo de cada capítulo previsto.

Parágrafo 2º - Na elaboração do projeto de tese, o aluno deverá contar com o acompanhamento de um professor-orientador do programa.

Parágrafo 3º – O projeto de tese será submetido ao Exame de Qualificação.



Artigo 13º – Em seu trabalho de orientação de tese, o professor-orientador poderá ser assistido por um co-orientador. Ambos acompanharão a elaboração e a execução do projeto de tese.

Artigo 14º – Tanto o professor-orientador quanto o aluno por ele orientado poderão solicitar a ruptura do vínculo de orientação. Em ambos os casos, isto deverá ser feito mediante requerimento fundamentado sobre a interrupção da orientação, à comissão de pós-graduação, por meio do coordenador do programa. Caberá à comissão de pós-graduação autorizar ou não as providências devidas no caso.

TÍTULO 3 – DA CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE MESTRE E DE DOUTOR

CAPÍTULO V

DA OBTENÇÃO DOS TÍTULOS DE MESTRE E DE DOUTOR EM LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE

Artigo 15º – Ao aluno dos cursos de mestrado e de doutorado em LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE que satisfizer as exigências deste regulamento interno, bem como as dos regulamentos pertinentes da PUC-Rio, será conferido respectivamente, o título de Mestre ou o título de Doutor em Letras.